



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO SET (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/10/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	259.430.727,48	238.017.008,91	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.430.727,48	238.017.008,91

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	7.189.601,71	5.509.412,42	PASSIVO FINANCEIRO	52.264.805,22	37.910.660,62
ATIVO PERMANENTE	252.241.125,77	232.507.596,49	PASSIVO PERMANENTE	11.074.100,95	24.386,39
			SALDO PATRIMONIAL	196.091.821,31	200.081.961,90

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	75.546.620,24	67.865.458,16	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	52.998.848,18	65.220.988,83
Execução dos Atos Potenciais Ativos	75.546.620,24	67.865.458,16	Execução dos Atos Potenciais Passivos	52.998.848,18	65.220.988,83
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	16.200,49	16.200,49	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	75.126.071,47	67.444.909,39	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	17.107,20	19.342,81
Direitos Contratuais a Executar	404.348,28	404.348,28	Obrigações Contratuais a Executar	52.981.740,98	65.201.646,02
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	75.546.620,24	67.865.458,16	TOTAL	52.998.848,18	65.220.988,83

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-11.795.274,95
Recursos Vinculados	-33.279.928,56
Educação	-35.291.102,41
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-250.857,97
Operação de Crédito	3.189,86
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.629.187,95
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-1.370.345,99
TOTAL	-45.075.203,51

1- Estrutura institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, foi criado em 2008 pela lei nº 11.892, responsável pela criação dos institutos federais em todo o país. Assim, a instituição originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas, localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Essas três unidades tornaram-se campi, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Para expandir sua atuação, foram instalados três novos campi nas cidades de Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, o Instituto inaugurou uma nova etapa de sua expansão com a criação de campi avançados nos municípios de Carmo de Minas e Três Corações. Além dessa estrutura, também possui polos de rede em diversos municípios do sul de Minas Gerais.

Esses polos são instalados em parceria com as prefeituras, para a oferta de cursos a distância.

2- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto Federal de Educação Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto - Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas dos *campi*: Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Campus Avançado de Carmo de Minas, Campus Avançado de Três Corações e Reitoria. As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

3- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(f) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. É registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(g) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

(g.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(g.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(g.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

4- Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

4.1- Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em “Moeda Nacional” e em “Moeda Estrangeira”.

O Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, em 30/09/2017, no item “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”, apresentou um saldo de R\$ 7.189 milhões, em comparação com o encerramento do exercício de 2016, houve aumento de 30,49% conforme tabela a seguir.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição

	30/09/2017	31/12/2016	R\$ milhares AH%
Moeda Nacional	7.189.601,71	5.509.412,42	30,49
Total	7.189.601,71	5.509.412,42	30,49

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

4.2- Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e doação. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30/09/2017, o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, apresentou um saldo de R\$ 248.049.581,01 (duzentos e quarenta e oito milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2016.

Tabela 2 – Imobilizado – Composição.

	R\$ milhares		
	30/09/2017	31/12/2016	AH%
Bens Móveis			
(+ Valor Bruto Contábil	78.956.519,09	70.325.381,43	12,27
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	18.457.559,96	16.739.545,14	10,26
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis			
(+ Valor Bruto Contábil	188.065.852,67	175.155.260,35	7,37
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	515.230,79	267.769,61	92,42
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	248.049.581,01	228.473.327,03	8,57

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

4.2.1- Bens Móveis

Os Bens Móveis do Órgão 26412 – IFSULDEMINAS em 30/09/2017 totalizavam R\$ 78.956.519,09 (setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 3 – Bens Móveis - Composição

	R\$ milhares		
	30/09/2017	31/12/2016	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	32.144.965,65	25.918.243,96	24,02
Bens de Informática	15.093.653,09	14.012.728,02	7,71
Móveis e Utensílios	14.417.865,11	12.754.202,93	13,04
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.876.359,67	5.624.710,34	4,47
Veículos	9.250.105,67	9.568.223,82	(3,32)
Armamentos	478,82	478,82	0,00
Semoventes e Equipamentos de Montaria	776.865,74	751.565,08	3,37
Demais Bens Móveis	1.396.225,34	1.695.228,46	(17,64)
Depreciação / Amortização Acumulada	18.457.559,96	16.739.545,14	10,26
Redução ao Valor Recuperável			
Total	78.956.519,09	54.616.946,13	44,56

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 24,02% refere-se a Máquina, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, o qual é composto por:

Conta Contábil 12311.01.00 Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	JUN/2017 Saldo Atual R\$	Saldo em Dez/2016 R\$	AH %
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 4.734.180,45	R\$ 4.686.230,06	1,02
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	R\$ 374.518,37	R\$ 311.805,95	20,11
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,	R\$ 7.077.928,99	R\$ 6.083.725,11	16,34
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES	R\$ 1.213.939,46	R\$ 1.186.140,12	2,34
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA	R\$ 628.650,17	R\$ 581.074,76	8,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA	R\$ 4.674.170,51	R\$ 4.702.170,37	(0,60)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	R\$ 4.506.759,77	R\$ 1.201.057,03	275,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	R\$ 100.968,94	R\$ 106.439,83	(5,14)
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS	R\$ 786.513,11	R\$ 704.082,02	11,71
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	R\$ 1.667,99	R\$ 1.667,99	0
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P	R\$ 5.071,00	R\$ 5.071,00	0
MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO	R\$ 3.629.857,92	R\$ 3.449.851,86	5,22
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	R\$ 832.851,11	R\$ 840.533,42	(0,91)
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO	R\$ 3.577.887,86	R\$ 2.058.394,44	73,82
TOTAL	R\$ 32.144.965,65	R\$ 25.918.243,96	24,02

A variação de 275,23% positiva ocorrida em Máquinas e Equipamentos Energéticos, explica-se pela aquisição de Usina Solar Fotovoltaica que foram instaladas nos *campi* do IFSULDEMINAS - Processo Nº 23343.001270.2016-28.

4.2.2- Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 30/09/2017 totalizavam R\$ 188.065.852,67 (cento e oitenta e oito milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Bens Imóveis – Composição.

	30/09/2017	31/12/2016	R\$ milhares AH(%)
Bens de Uso Especial	104.403.744,84	98.825.806,55	5,64
Bens de Uso Comum do Povo			
Bens Dominicais			
Bens Imóveis em Andamento	83.308.824,69	76.026.170,66	9,58
Instalações	257.990,00	207.990,00	24,04
Demais Bens Imóveis			
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	95.293,14	95.293,14	0,00
Redução ao Valor Recuperável			
Depreciação / Amortização Acumulada	515.230,79	267.769,61	92,42
Total	188.065.852,67	175.327.736,82	7,27

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 55,51% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 26412, perfazendo o montante de R\$ 104.403.744,84 (cento e quatro milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em 30/09/2017 a valores brutos. O aumento de 5,64% do período refere-se a reavaliações dos imóveis do Campus de Poços de Caldas 154809/26412, Campus Passos 154810/26412 e Campus Pouso Alegre 154811/26412.

Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS são constituídos de terrenos e glebas, imóveis de uso educacional e edifícios.

Tabela 5 - Bens de Uso Especial – Composição

	30/09/2017	31/12/2016	R\$ milhares AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas	1.499.812,98	1.499.812,98	0,00
Terrenos, Glebas	16.950.574,79	12.434.439,98	36,32
Aquartelamentos			
Imóveis de Uso Educacional	67.621.456,95	65.059.653,47	3,94
Edifícios	15.802.493,18	17.302.493,18	(8,67)
Complexos, Fábricas e Usinas			
Imóveis Residenciais e Comerciais	2.529.406,94	2.529.406,94	0,00
Aeroportos, Estações e Aeródromos			
Outros Bens Imóveis de Uso Especial			
Total	104.403.744,84	98.825.806,55	5,64

Fonte: SIAFI, 2017 e SIAFI, 2016.

O saldo da conta bens imóveis em andamento (tabela 4), representa o valor das obras em andamento e estudos e projetos nos diversos *campi* e Reitoria do IFSULDEMINAS. Estão pendentes de regularizações que serão realizadas tão logo sejam disponibilizados os Termos de Entrega Definitiva de Obras finalizadas. A variação positiva (AH: 9,58%) do período analisado refere-se a contratos aditivados para acréscimo de valores.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio,

desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

No IFSULDEMINAS, a gestão dos bens imóveis é registrada no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Esse sistema tem como objetivo manter o controle sobre os imóveis, as utilizações e os usuários, emitir relatórios gerenciais interligados com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o que automatiza os lançamentos contábeis e facilita a elaboração do Balanço Patrimonial da União.

A atualização dos valores é feita exclusivamente pelo SPIUnet, que aciona, automaticamente e em tempo real, o lançamento dos valores no SIAFI.

Para avaliar um imóvel, precisa-se ter em mãos informações oficiais sobre o valor do terreno e o valor das benfeitorias, em separado.

A atualização dos dados das informações do RIP toma por base o Laudo de Avaliação emitido pelos Engenheiros da Reitoria.

O IFSULDEMINAS está realizando as reavaliações dos bens móveis como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

O Sistema de Patrimônio utilizado para os cálculos de reavaliação dos bens móveis é o *Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)*. O SUAP, foi adquirido através de termo de cooperação com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, sem custos para o IFSULDEMINAS.

Será reavaliado a cada intervalo de quatro anos; e ou, anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados. Para proceder a reavaliação foram formadas comissões de servidores que elaboram laudos de avaliação dos bens. Efetuamos a princípio a reavaliação dos bens que contabilmente já estão em fase avançada de depreciação, sendo estes, os itens que estão com mais de 50% de seu valor depreciado.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

Até o presente momento nenhum dos bens integrantes do ativo do Órgão do IFSULDEMINAS submeteram-se a impairment.

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Os bens móveis adquiridos do ativo imobilizado da conta 1.2.3.1.0.00.00 – Bens Móveis, do exercício de 2010 até o período analisado, estão sendo depreciados mensalmente ao longo de sua vida útil. Mediante a conclusão da funcionalidade da Reavaliação no módulo de patrimônio do SUAP, todos os Campi passaram a gerenciar seus bens móveis através do sistema e conseqüentemente efetuam os lançamentos das depreciações. Os bens móveis adquiridos em exercícios anteriores a 2010 e que foram reavaliados estão sendo depreciados.

Foram amortizados os bens intangíveis com vida útil definida conforme macrofunção 020330. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso. A amortização deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda, quando estiver totalmente amortizado ou na data em que ele é baixado, o que ocorrer primeiro.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. É registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.3- Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

4.3- Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos intangíveis adquiridos pelo órgão 26412 – IFSULDEMINAS foram mensurados com base no valor de aquisição e encontram-se devidamente registrados no balanço patrimonial do órgão, bem como suas respectivas amortizações de acordo com a mensagem CCONT/STN N°2016/0965451 de 14/06/2016.

Em relação aos ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis obtidos a título gratuito, o órgão está ciente desta demanda mas ainda não iniciou o processo de análise para reconhecimento, mensuração e evidenciação destes, pois o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida ainda não estão sendo testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, mas o órgão 26412 está iniciando os estudos relacionados ao assunto e planeja em breve atender a esta demanda.

Em 30/09/2017, o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais apresentou um saldo de R\$ 918.106,65 (novecentos e dezoito mil, cento e seis reais e sessenta e cinco centavos) relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada sinteticamente a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2016 e 2017.

Tabela 6 – Intangível – Composição.

	30/09/2017	31/12/2016	R\$ milhares AH(%)
Software com Vida Útil Definida	11.167,65	807,65	1282,73
Software com Vida Útil Indefinida	913.729,11	817.297,21	11,80
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida			
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado			
Amortização Acumulada	6.790,11	179,89	3674,59
Redução ao Valor Recuperável de Intangível			
Total	918.106,65	817.924,97	12,25

Fonte: SIAFI, 2017

No intangível, destaca-se o item Software com Vida Útil Indefinida, que representa cerca de 99,52% do grupo.

O acréscimo apresentado no valor total dos ativos intangíveis do IFSULDEMINAS - Órgão 26412 refere-se às novas aquisições realizadas no período. Na tabela a seguir, são apresentados os Softwares de valores mais expressivos do IFSULDEMINAS - órgão 26412 em 30/09/2017.

Tabela 7 – Intangível Valores Relevantes

UG	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
158137	SOLO NETWORK BRASIL LTDA - EPP CNPJ 00258246/0001-68	Aquisição De Licença De Software: Adobe Tlp Edu Master, Coreldraw Graphics, Microsoft Visio Professional - Câmpus Passos. Proc Origem: 05000832012 2013NE800273	R\$ 96.458,10
158303	Fornecedor A - Telec Solutions Ltda CNPJ 04.892.991/0001-15	Aquisição De Software, Modalidade Carona, Uasg 154048 – Universidade Federal Do Piauí, Pregão 105/2014, Sd 843/2016 Proc Origem: 05001052014, 158303/26412. 2016NE800962	R\$ 82.410,00
158137	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 52913241/0001-25	Aquisição De Software Modalidade Carona: Uasg - 153079 Pregao: 168/2011 Proc Origem: 05001682011 2011NE800813	R\$ 78.129,9

158137	Mapdata-Tecnologia, Informatica E Comercio Ltda CNPJ 66582784/0001-11	Aquisição De Licenças Para Uso De Software Autocad Modalidade Carona 06/2015. Uasg: 742000. Pregao Eletronico 110/2014. Proc Origem: 05001102014 2015NE800379	R\$ 54.147,00
158305	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA CNPJ 08652284/0001-02	Software Estação Fotogrametrica Carona Do Pregao 79/2010 Da Uasg: 158141-Instituto Federal Do Rio Grande Do Sul. Proc Origem: 05000792010 2011NE800668	R\$ 52.029,92
158304	SOLO NETWORK. NPJ.: 00.258.246/0001-68	Software: Adobe Clp Edu Design & Web Premium Proc Origem: 2013PR00037 2013NE800288	R\$ 51.200,00
154810	AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 85236743/0001-18	Aquisição De Licença para uso no Laboratório de Moda, proc. origem 2014IN00026, 2014NE800245	R\$ 34.400,00

Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

Até o presente momento nenhum dos ativos intangíveis do Órgão 26412 submeteram-se a impairment ficando prejudicada a informação sobre metodologia para redução de testes a valor recuperável.

4.4 - Obrigações Contratuais

Em 30/09/2017, o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, possuía um saldo de R\$ 52.981.740,98 (cinquenta e dois milhões novecentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) relacionados a obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 08 – Obrigações Contratuais – Composição.

	30/09/2017	31/12/2016	R\$ milhares (ou R\$) AH (%)
Aluguéis			
Fornecimento de Bens	717.343,40	2.081.972,37	(65,55)
Empréstimos e Financiamentos			
Seguros	25.479,80	22.479,80	13,35
Serviços	52.238.917,78	63.097.193,85	(17,21)
Demais			
Total	52.981.740,98	65.201.646,02	(18,74)

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria cerca de 99,00% do total das obrigações assumidas pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ao final de 30/09/2017.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 30/09/2017.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 30/09/2017.

Tabela 09 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	30/09/2017	AV (%)
Unidade Gestora 1 158303 Campus Muzambinho	26.116.740,14	49,29
Unidade Gestora 2 158304 Campus Machado	9.369.445,85	17,68
Unidade Gestora 3 158137 Reitoria	8.172.726,50	15,43
Unidade Gestora 4 154810 Campus Inconfidentes	3.660.181,30	6,91
Unidade Gestora 5 158305 Campus Passos	2.865.224,51	5,41
Demais	2.797.422,68	5,28
Total	52.981.740,98	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

As unidades gestoras 1, 2 e 3 são responsáveis por 82,40% do total contratado.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 30/09/2017.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 30/09/2017.

Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	30/06/2017	AV (%)
Contratado A – CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP	9.763.890,48	18,43
Contratado B – Construtora Monte Belo EIRELI EPP	5.782.164,52	10,91
Contratado C – Adcon Construtora Administração e Conservação Eireli	5.320.110,60	10,04
Contratado D – Adminas Admin. Terceirização de Mão de Obra Ltda	2.285.255,26	4,31
Contratado E – Lume Comunicação EIRELI EPP	1.797.555,68	3,39
Demais	28.032.764,44	52,92
Total	52.981.740,98	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 47,08 % do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado A: contratação em regime de empreitada por preço global de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Pregão 08/2013, contrato 06/2013; Pregão 26/2013, contrato 09/2013.

(b) Contratado B: execução de obra de engenharia, com fornecimento de material, para construção do laboratório de bovinocultura de leite (ordenha freestall) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contrato 01/2017.

Contratação para fins de execução de obra, com fornecimento de materiais, para a conclusão do prédio pedagógico do curso de veterinária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, com área de 1.905,51M², contrato 09/2016.

Contratação para construção de alojamento de alunos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contrato 15/2013.

(c) Contratado C: Prestação de serviços terceirizados diversos, a serem executados de forma contínua, nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Machado, Pregão eletrônico 56/2014 - contrato 43/2014.

(d) Contrato D: O valor apresentado para a empresa Adminas Adm. Terceirização de Mão de Obra Ltda, foi rescindido em 30/09/2013 pelo abandono dos serviços e o processo se encontra na justiça;

(e) Contratado E: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Contrato 21/2014.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Quadro 01 – Contratados – Principais Transações.

Contratado	Objeto	Valor Contratado	Valor a Executar	Validade
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP	Contratação em regime de empreitada por preço global de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Pregão 08/2013, contrato 06/2013; Pregão 26/2013, contrato 09/2013.	49.091.269,03	9.763.890,48	Início da Vigência: 02/09/2013 E 01/10/2013 Final da Vigência: 01/09/2018 E 30/09/2018
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP	execução de obra de engenharia, com fornecimento de material, para construção do laboratório de bovinocultura de leite (ordenha freestall) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contrato 01/2017. Contratação para fins de execução de obra, com fornecimento de materiais, para a conclusão do prédio pedagógico do curso de veterinária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, com área de 1.905,51M ² , contrato 09/2016. Contratação para construção de alojamento de alunos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contrato 15/2013.	8.800.693,48	5.782.164,52	Início da Vigência: 01/01/2017, 04/07/2016, 30/12/2013 Final da Vigência: 29/12/2017, 12/01/2018, 08/11/2018

ADCON CONSTRUTORA ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI	Prestação de serviços terceirizados diversos, a serem executados de forma contínua, nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Machado, Pregão eletrônico 56/2014, contrato 43/2014.	13.889.020,98	5.320.110,60	Início da Vigência: 30/11/2014 Final da Vigência: 22/05/2018
ADMINAS ADMIN. TERCEIRIZ AÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra especializada. Contratos 05/2008 e 04/2009. Embora há saldo na conta de contratos não há valor a executar tendo em vista que o contrato foi rescindido em 30/09/2013 por abandono de serviços. O processo encontra na justiça.	13.467.025,18	0,00	Início da Vigência: 22/09/2008 e 01/06/2009 Final da Vigência: 30/09/2013 e 30/09/2013
LUME COMUNICAÇÃO EIRELI EPP	Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Contrato 21/2014.	4.000.000,00	1.797.555,68	Início da Vigência: 23/10/2014 Final da Vigência: 23/10/2017

Fontes: SIASG, 2017; Órgão 26412, 2017

O principal valor do grupo obrigações contratuais se refere ao Contratado A. Foram realizados dois contratos com a referida empresa, ambos com o mesmo objeto: Contratação em regime de empreitada por preço global de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. Contrato 06/2013 e contrato 09/2013, cujos prazos de execução final vencem em 2018.

4.5 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 30/09/2017, o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS apresentou um saldo em aberto de R\$ 4.170.179,22 (quatro milhões, cento e setenta mil, cento e setenta e nove centavos e vinte e dois centavos), relacionados com fornecedores e contas pagar de obrigações a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela 11 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	R\$ milhares (ou R\$)		
	30/09/2017	31/12/2016	AH (%)
Circulante	4.170.179,22	1.625.529,89	156,54
Nacionais	4.170.179,22	1.625.529,89	156,54
Estrangeiros			
Não Circulante			
Nacionais			
Estrangeiros			
Total	4.170.179,22	1.625.529,89	156,54

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

A maior parte dos fornecedores e contas pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando cerca de 156,54% do total a ser pago.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 30/09/2017.

Tabela 12 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	30/09/2017	AV (%)
Unidade Gestora 158303 – Campus Muzambinho	1.634.407,89	39,19
Unidade Gestora 158305 – Campus Inconfidentes	679.776,06	16,30
Unidade Gestora 158137 - Reitoria	658.368,55	14,73
Unidade Gestora 158304 – Campus Machado	614.106,44	15,79
Demais	583.520,28	13,99
Total	4.170.179,22	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

As unidades gestoras 1, 2, 3 e 4 são responsáveis por 86,01% do total a ser pago.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 30/09/2017.

Tabela 13 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

	R\$ milhares (ou R\$)	
	30/09/2017	AV (%)
Fornecedor A – CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP	790.348,63	18,95
Fornecedor B – Construtora Monte Belo Eireli – EPP	235.317,94	5,65
Fornecedor C – GV Engenharia Construção Ltda	234.791,19	5,63
Fornecedor D – ADCON – Administração e Conservação Eireli	200.856,46	4,82
Demais	2.708.865,00	64,95
Total	4.170.511,63	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

Em relação aos fornecedores A, B, C e D eles representam 35,05% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Fornecedor A: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do Campus Muzambinho, por intermédio da Concorrência Pública – 26/2013 e do Contrato 09/2013. Validade: 01/10/2013 a 30/09/2018.

(b) Fornecedor B: Contratação de empresa especializada para a conclusão do prédio pedagógico do curso de veterinária, com fornecimento de materiais, do Campus Muzambinho, por intermédio da Concorrência – 01/2016 e do Contrato 09/2016 Validade: 04/07/2016 a 12/01/2018.

Contratação de empresa especializada para a construção de alojamento de alunos do Campus Muzambinho, por intermédio da Concorrência – 01/2013 e do Contrato 15/2013 Validade: 30/12/2013 a 08/11/2018.

(c) Fornecedor C: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do refeitório/cozinha, com fornecimento de materiais, do Campus Muzambinho, por intermédio da Concorrência – 03/2016 e do Contrato 04/2017 Validade: 16/01/17 a 11/01/18.

(d) Fornecedor D: Prestação de serviços terceirizados diversos, a serem executados de forma contínua, nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Machado, contrato 43/2014, pregão eletrônico 56/2014;

O fornecedor A é o que mais se destaca, no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Quadro 02 – Fornecedores – Principais Transações.

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do Campus xx, por intermédio da Concorrência Pública – 26/2013 e do Contrato 09/2013. Validade: 01/10/2013 a 30/09/2018	790.348,63	Início da Vigência: 01/10/2013 Final da Vigência: 30/09/2018

Fontes: SIASG, 2017; Órgão 26412.

O principal valor do grupo fornecedor e contas a pagar se refere ao Fornecedor A - CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos nas dependências do Campus Muzambinho, por intermédio da Concorrência Pública – 26/2013 e do Contrato 09/2013. Validade: 01/10/2013 a 30/09/2018.